



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO – INCLUSÃO DE DEPENDENTES		NÚMERO DE PROTOCOLO
AUTORIDADE A QUE É DIRIGIDO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO		
REQUERENTE		MATRICULA
ENDEREÇO		CEP
E-MAIL*		TELEFONE
ÓRGÃO	LOTAÇÃO	
CARGO OU FUNÇÃO		
OBJETO DO REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> Atendimento médico/odontológico/psicossocial (na sede do TJ/MA em São Luís) <input type="checkbox"/> Dedução de Imposto de Renda <input type="checkbox"/> Inclusão nos assentamentos funcionais		
BASE LEGAL SÃO CONSIDERADOS DEPENDENTES DO SERVIDOR, AQUELES ELENCADOS NA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO IMPOSTO DE RENDA, LEI nº 9.250/1995, PARA QUALQUER DAS FINALIDADES OFERECIDAS PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.		
OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES A INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE AUXÍLIO SAÚDE DEVE SER PRECEDIDA DE PEDIDO DE INCLUSÃO PARA DEDUÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA . APÓS O DEFERIMENTO, O SERVIDOR DEVE CADASTRAR NOVA REQUISICÃO DE “AUXÍLIO-SAÚDE”, ANEXANDO, PARA ISSO, DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA.		
Documentos necessários: Cônjuge/Companheiro: Certidão de casamento/Declaração de união estável e documentos pessoais; Filhos menores: Certidão de nascimento ou RG e CPF; Filhos maiores: RG e CPF, comprovante de matrícula em curso de nível superior ou médio; Enteados: Documentação requerida para filhos, e certidão de casamento/declaração de união estável com o pai/mãe biológico.	Ascendentes: RG e CPF, e Declaração de dependência econômica e declaração de Imposto de Renda. Irmãos/sobrinhos/netos: verificar legislação aplicável ao Imposto de Renda, LEI nº 9.250/1995.	
FACE AO(S) DOCUMENTO(S) ANEXADO(S) NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E PROCESSAMENTO, SOLICITO O DEFERIMENTO DO PRESENTE PEDIDO E ESTOU CIENTE QUE É DE MINHA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE INFORMAR AO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS QUALQUER ALTERAÇÃO NOS DADOS DOS MEUS DEPENDENTES QUE IMPLIQUEM NA PERDA DA CONDIÇÃO DE MEUS DEPENDENTES, SOB PENA DE INCORRER EM CRIME CONTRA A FÉ PÚBLICA.		
SÃO LUÍS (MA), _____ DE _____ DE _____.		
_____ ASSINATURA		

* Evite gastos desnecessários e facilite sua comunicação com a Diretoria de Recursos Humanos! Informe seu e-mail!